

ADITIVO AO EDITAL 024/2022

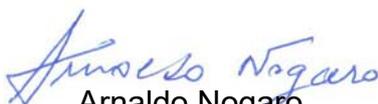
ARNALDO NOGARO, Reitor da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI, mantida pela Fundação Regional Integrada – FuRI, no uso de suas atribuições estatutárias, atendendo ao disposto na Lei Complementar nº 187/2021, demais disposições legais e em consonância ao que prevê o Programa de Bolsas de Estudo das Escolas de Educação Básica e/ou Profissional da FuRI/URI, aprovado pela Resolução nº 2481/CUN/2018, **registra e publiciza, por meio deste aditivo, exclusivamente, para a Escola de Educação Básica da URI Erechim:**

Art. 1º A alteração, para o período 16 a 21/11/2022, do prazo previsto, no Art. 4º do Edital 24/2022 (datado de 04/11/2022, que tornou público e disciplinou o Processo Seletivo de Concessão de Bolsas de Estudo das Escolas de Educação Básica e/ou Profissional da FuRI/URI para o ano de 2023), para solicitação, pelo bolsista ou por seus responsáveis, de renovação de Bolsa de Estudo para nova Etapa de Ensino, prevista no § 2º do Art. 22 do Programa de Bolsas de Estudo das Escolas de Educação Básica e/ou Profissional da FuRI/URI, concedida através dos Editais previstos no Art. 23 do Programa de Bolsas de Estudo das Escolas de Educação Básica e/ou Profissional da FuRI/URI, bem como, dos Editais publicados a partir da sua aprovação.

Art. 2º As demais disposições, previstas no referido edital, permanecem inalteradas.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.

Erechim, 11 de novembro de 2022.


Arnaldo Nogaro
Reitor